



1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1979

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º -11226- DATA 14 de dezembro IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO/
de n.ºs. 602 da porta e 275.082 de Inscrição Municipal, integrante do EDIFÍCIO
MANSÃO DO PORTO DA BARRA, sito à Rua Cezar Zama, nº 20, no Subdistrito da Vitória,
desta Cidade, composto de três quartos, dois sanitários sociais, lavabo, va-
randa, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com W.C. e uma vaga nº 04
na garagem coletiva do Edifício, tendo dito apartamento a área construída de //
158,21m², área útil de 138,21m² e a fração ideal de 47,56m² do terreno próprio
remanescente da demolição do prédio nº 20, medindo 20,50m de frente, 23,50m de
fundo, por 60,00m de frente a fundo, de cada lado, perfazendo a área total de //
1.300,00m², sobre o qual está construído o citado Edifício, que se limita à/
frente com a Rua Cezar Zama, do lado direito com o imóvel de nº 18 de proprie-
dade de Lucia Corona, à esquerda com o imóvel de nº 22 de propriedade de Adolpho
Ribeiro Schindler e ao fundo com o Condomínio Inesada do Porto, sito à Rua Dr.
Praguer Fróes, nº 76.

PROPRIETÁRIA:- CONSISA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., com sede nesta Capital
CGC nº 13.594.361/0001-55.

REGISTROS ANTERIORES:-R.1, R.2 e Av.7 da Matrícula 4437, desta Cartório.

OFICIAL

R.1/11226 .Data: 14 de dezembro de 1979

VENDA E COMPRA - Por Escritura
Pública de 23 de novembro de 1979, Livro nº 837, fls. 087, do Tab. do 4º Ofício
desta Capital, a CONSISA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., com sede nesta Capi-
tal, CGC nº 13.594.361/0001-55, representada por seus Diretores JAIME FINGERGUT,
ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA e SIMON ROSENBLIT, vendeu ao Sr. JOÃO ALVES DOS SANTOS,
brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 047.040.965-72, residente e domiciliado/
nesta Capital, - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.427.254,00,
pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL

Av-2/11.226. Protocolo: 251.056 em 13/08/2024. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se a
esta averbação para dar publicidade à existência de ação, bem como para fazer constar a restrição para
transferência ou livre negociação, nos termos do quanto determinado pelo MM. Juiz da 13ª Vara de Relações de
Consumo de Salvador/BA, de acordo com o Mandado de Averbação datado de 03/04/2024, assinado
eletronicamente pela Ilmª Srª Valmira da Silva Santos, de ordem do Exmº Sr. Dr. Fabio Mello Veiga, extraído do
processo nº 0570286-40.2014.8.05.0001, em que são partes **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO**
MANSÃO DO PORTO DA BARRA e EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOAO ALVES DOS SANTOS e
outro. Daje: 1567.002.253768 - R\$93,00 - Emols.: R\$44,92; Tx.Fiscalização: R\$31,90; FECOM: R\$12,28;
Def.Pública: R\$1,19; PGE: R\$1,78. FMMPBA: R\$ 0,93. Salvador, 13 de agosto de 2024. Dou fé. A
Oficial/Substituta(o):